



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 669, DE 20 DE OUTUBRO DE 1980.

Autoriza a abertura de um Crédito-Adicional ao vigente Orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000.000,00 - SUPLEMENTAR às dotações orçamentárias que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo/ a seguinte Lei :

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a abrir ao vigente Orçamento do Município, o Crédito-Adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS)-SUPLEMENTAR às dotações orçamentárias, abaixo discriminadas :

07 - DIVISÃO DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.10603272.019 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.2.0 - Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.	R\$	100.000,00
Suplementação(Dec.nº 234,02.07.80).	R\$	100.000,00
Suplementação(Dec.nº 242,25.08.80).	R\$	100.000,00
PASSA DE.	R\$	300.000,00
PARA.	R\$	500.000,00
S U P L E M E N T A Ç Ã O D E	R\$	200.000,00

07.13750251.007 - Ampliação da Rede de Postos de Saúde

4.1.1.0 - Obras e Instalações

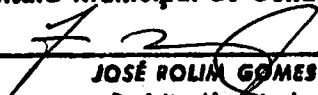
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.	R\$	150.000,00
Suplementação(Dec.nº 238,01.08.80)	R\$	150.000,00
Suplementação(Dec.nº 241,25.08.80)	R\$	47.500,00
PASSA DE.	R\$	347.500,00
PARA.	R\$	1.147.500,00
S U P L E M E N T A Ç Ã O D E	R\$	800.000,00

Art. 2º) - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro, desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº 4.320/64, através do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 20 DE OUTUBRO DE 1980.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu


JOSE ROLIM GOMES
Prefeito Municipal